



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/MS)		
Reunião	Ordinária	N.
	Extraordinária	N.21 RE de 28 de abril de 2026
Decisão:	CEECA/MS n.1790/2026	
Referência:	F2026/009562-6	
Interessado:	Eng. Civil Márcio Machado Medeiros	

- **EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o relato da Conselheira Isadora Mendonça do Nascimento, que trata da solicitação a baixa da ART nº 1320260037513 (substituta da ART nº 1320250148191), com conseqüente registro de Atestado Técnico emitido pela empresa Agropecuária RS LTDA, tendo como CONTRATADA a empresa INFRAMS ENGENHARIA LTDA. Considerando que, se efetuarmos o registro de atestado e emitirmos a Certidão de Acervo Técnico (CAT), na forma apresentada pelo Eng Civ Marcio Machado Medeiros, ao alterarmos o atestado no sentido de exclusão do nome do Eng Civ Lucas Mariano Medeiros, ou para a correção para que conste apenas o período em que ele efetivamente possuiu vínculo comprovado (de 20/10/2025 a 23/12/2025), conforme Decisão CEECA/MS n.1780/2026, a CAT perderá validade; Considerando que, consta nos autos cópia de INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI AGROPECUÁRIA RS LTDA E AS EMPRESAS INFRAMS ENGENHARIA LTDA E DBL SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é: Elaboração de projeto de engenharia para implantação de aeródromo no município de Maracaju/MS, compreendendo as seguintes etapas de serviços: ° Anteprojeto/ Projeto Preliminar; ° Projeto básico; ° Projeto executivo; ° Plano básico de Zona de Proteção de Aeródromos, datado de 18 de junho de 2025, porém assinado em 09 de março de 2026, e identificação da atividade que cada empresa executou; Considerando que, o valor total do objeto descrito na cláusula primeira será de R\$100.000,00 (cem mil reais); Considerando que, foi emitido um Atestado de Capacidade Técnica para a empresa DBL SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), período de execução: 23/06/2025 à 28/02/2026, e Responsável Técnico o Eng Civ Brandon Lee Luchtemberg de Avalo, estando sob análise por meio do Processo F2026/009640-1, porém com os mesmos quantitativos e informações constantes do Atestado de Capacidade Técnica emitido para o Eng Civ Marcio Machado Medeiros / INFRAMS ENGENHARIA LTDA; Considerando que, à época da apreciação deste processo, tramitava paralelamente o processo referente ao Eng. Civ. Brandon Lee Luchtemberg de Avalo / DBL Soluções de Engenharia Ltda., sem a ciência desta relatora, o que implica na revisão do nosso relato anterior e, conseqüentemente, na revisão da Decisão: CEECA/MS n.1780/2026, onde deverá ser analisado tão somente a baixa da ART nº 1320260037513 (substituta da ART nº 13202501488191), do Eng Civ Marcio Machado Medeiros; a Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura DECIDIU pela revisão da Decisão: CEECA/MS n.1780/2026 e a adoção das seguintes diligências junto ao profissional: 1) Substituição do Atestado de Capacidade Técnica contemplando as alterações supracitadas: onde conste a denominação das EMPRESAS

INFRAMS ENGENHARIA LTDA e DBL SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA, bem como a relação dos profissionais responsáveis técnicos envolvidos e quais atividades técnicas desenvolveram; 2) Inclusão dos nomes dos profissionais envolvidos na LEGENDA dos projetos; 3) Identificação no Atestado de Capacidade Técnica das atividades técnicas realizadas pelo Eng Civ Lucas Mariano Medeiros, no período em que participou dos projetos; 4) Revogação da Decisão: CEECA/MS n.1780/2026;". Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Luiz Henrique Moreira De Carvalho. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Riverton Barbosa Nantes, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Armenio Ferreira, Eduardo Eudociak, Vinicius De Oliveira Ribeiro, Rocheli Carnaval Cavalcanti, Isadora Mendonça Do Nascimento, Rodrigo Augusto Monteiro Dias e Valter Almeida Da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de abril de 2026.

Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Luiz Henrique Moreira De Carvalho
Coordenador da CEECA